

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO

(Da Sra. CARMEN ZANOTTO)

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre casos de perda da guarda de crianças por mães praticantes de religiões de matriz africana.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública por esta Comissão a fim de debater os casos de perda de guarda de crianças por mães praticantes de religiões de matriz africana.

Para tanto sugerimos os seguintes convidados:

- 1) Sra. Angela Gandra – Secretária Nacional da Família, do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos
- 2) Representante do CONANDA
- 3) Representante da ONG Geledés
- 4) Sr. Hédio Silva – coordenador-executivo do Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO)
- 5) Dra. Delamare Melo – Sub procuradora geral do trabalho – MPTB
- 6) Dr. Bruno Paiva Ferreira – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215894492700>



Conforme veiculado nos principais meios de comunicação, nos últimos dias, casos de intolerância religiosa contra religiões de matriz africana têm pautado disputas na justiça, chegando em muitos casos, a perda da guarda de filhos por fiéis, conforme divulgado por especialistas. Os casos são relatados em diversos estados de Federação.

Especialistas definem racismo religioso como agressão e ataque físico e/ou simbólico a praticantes de religião de matriz africana, notadamente o candomblé e a umbanda, e seus casos de culto, incluindo terreiros.

Coordenador-Executivo do Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO), o advogado Hédio Silva diz que tem observado maior interferência de conselheiros tutelares nos casos de perda de guarda, que acompanha de perto. O IDAFRO foi criado há dois anos por advogados e profissionais liberais justamente para orientar e assessorar praticantes das religiões afro-brasileiras na defesa de seus direitos, acesso à Justiça e legalização de templos. A organização sem fins lucrativos oferece plantão permanente para atuar em denúncias de intolerância religiosa.

Foi criado recentemente no Ministério Público do Trabalho, através da Resolução 230 de 2021, um GT “ povos originários e comunidades tradicionais quilombolas de terreiro e ribeirinhas e periféricas, que trata sobre a violação de direitos dos povos e comunidades de terreiro.

Como autora do PL 5875 de 2019 que dispõe sobre o conceito de racismo estrutural, entendo que o tema do racismo e da intolerância religiosa contra mães que professam religiões de matriz africana, que vem perdendo a guarda de seus filhos, deve ser discutido e ser debatido com profundidade, no âmbito da Comissão.

Pelos motivos acima expostos solicito a aprovação do requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, de agosto de 2021.

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

